

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FÍSICA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DAS LICENCIATURAS EM FÍSICA

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

**Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso-TCC na Licenciatura em Física e na
Licenciatura em Física-Noturno**

A Comissão de Graduação dos Cursos de Licenciatura em Física - CGLFIS, no uso de suas atribuições, aprovou em reunião no dia 21 de setembro de 2022, as seguintes normas relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso para a Licenciatura em Física e Licenciatura em Física-Noturno

Art. 1º Segundo a Resolução CEPE nº 04/2004, de 28 de janeiro de 2004, *o TCC deverá ser resultado de reflexão que integre a construção teórica com as experiências adquiridas ao longo das práticas e do estágio obrigatório, podendo se constituir como disciplina autônoma, articuladora, ou ainda integrada ao estágio.* Neste sentido, o TCC das Licenciaturas em Física ficou estabelecido como a descrição reflexiva, através de um relatório, das experiências e resultados obtidos na prática desenvolvida na atividade de ensino FIS01083 - Estágio de Docência em Física III.

§ Único O objetivo do TCC é propiciar ao aluno, provável formando, a oportunidade de desenvolver um projeto relacionado à utilização do conhecimento adquirido no curso, sob orientação de um professor. O projeto estará focalizado na experiência adquirida durante o Estágio de Docência em Física, vivenciado em escolas do Ensino Médio.

Art 2º O aluno regularmente matriculado na atividade de ensino FIS01083 - Estágio de Docência em Física III, será matriculado, automaticamente, no Trabalho de Conclusão de Curso – FIS LICENCIATURA, pela CGLFIS, durante a primeira semana letiva do semestre correspondente. A orientação dos trabalhos e a atribuição dos conceitos relativos ao TCC ficarão sob a responsabilidade do docente ministrante da disciplina Estágio de Docência em Física III. A informação dos conceitos no Sistema de Graduação será realizada pela CGLFIS.

Art 3º O **relatório** elaborado pelo aluno, sob forma de monografia, deverá ter entre 50 e 100 páginas e deve apresentar a seguinte estrutura básica, compreendendo:

1 Folha de rosto: título do trabalho, nome do aluno, nome da instituição, unidade, curso, semestre, orientador e data.

2 Sumário: título, seções que compõem a produção escrita, com numeração de páginas.

3 Introdução

4 Fundamentação teórica: Breve apresentação dos principais conceitos de teorias de aprendizagem e referenciais epistemológicos que tenham subsidiado o trabalho, explicitando objetivamente como foram levados em consideração em seu planejamento/execução.

5 Observação e monitoria:

- 5.1 Caracterização da escola
- 5.2 Caracterização das turmas
- 5.3 Caracterização do tipo de ensino
- 5.4 Relato das observações e monitoria em sala de aula

6 Planejamento: Descrição detalhada do planejamento das atividades docentes (planos de ensino).

7 Regência: Um relato do período de regência, aula a aula, em que seja possível acompanhar o desenvolvimento dos planos de ensino (“diário de bordo”).

8 Considerações finais: Conclusões sobre o trabalho de estágio, principalmente na análise dos resultados (planos versus prática), discussão das principais dificuldades encontradas (e tentativas de superá-las), discussão sobre a importância do estágio na sua futura prática docente.

9 Referências: Referências bibliográficas completas utilizadas nas aulas e na elaboração do trabalho final, segundo as normas da ABNT.

OBS: Recomenda-se a troca dos nomes verdadeiros dos sujeitos envolvidos no trabalho por nomes fictícios, ou sua apresentação apenas pelas letras iniciais.

Art 4º Na monografia serão avaliados os seguintes quesitos:

- Conteúdo: criticidade, organicidade, progressão temática;
- Estrutura: coesão e coerência (articulação entre os parágrafos, seções);
- Expressão: correção gramatical (ortografia, pontuação, concordâncias, sintaxe)

observando os itens a seguir especificados.

Estrutura e Conteúdo

- Apresenta uma contextualização adequada do ambiente escolar em que foi realizado o estágio?
- Mostra claramente a vinculação do referencial teórico escolhido com o desenvolvimento do estágio?
- Apresenta os planos de ensino de forma lógica e sistemática?
- Descreve os períodos de observação, monitoria e regência com riqueza de detalhes, mantendo clareza e objetividade?
- Faz reflexões sobre possíveis discrepâncias entre o que foi planejado e o que de fato foi executado?
- Apresenta considerações finais que indicam uma postura crítico-reflexiva sobre sua experiência de estágio docente?

Expressão

- Apresenta um texto crítico e orgânico?
- Evidencia correção gramatical, clareza, coesão e coerência?

Art 5º Ao final do semestre letivo, após a entrega da monografia, o trabalho será apresentado, em sessão pública, a uma banca constituída pelo professor orientador e um professor convidado, em data e horário a serem definidos pelo professor orientador em conjunto com os alunos matriculados na correspondente atividade de ensino.

§ 1º O aluno terá um tempo estabelecido pelo orientador para a apresentação, seguido pela arguição dos membros da banca.

§ 2º Ao final da apresentação, os membros da Banca Examinadora preencherão os formulários de avaliação, que levam em conta a apresentação oral, o texto da monografia e a arguição. A partir disso o presidente da sessão informará ao aluno sua aprovação ou reprovação no TCC.

§ 3º O não comparecimento à apresentação implicará na reprovação do aluno com conceito D.

Art 6º Após apresentação para a banca, e realizadas correções que venham a ser indicadas, o aluno deverá entregar à Biblioteca do Instituto de Física, uma cópia digital do texto completo da monografia, juntamente com o Termo de Autorização para sua disponibilização no Repositório Digital da UFRGS, para então ter seu conceito final registrado no sistema pela CGLFIS.

§ Único A disponibilização da cópia digital da monografia no Repositório Digital poderá implicar em sanções legais contra o aluno em casos de plágio, tendo em vista que a redação da monografia é de sua exclusiva responsabilidade.

Art 7º Casos omissos e/ou situações especiais, serão analisados pela Comissão de Graduação juntamente com o professor orientador de estágio para estabelecer procedimentos necessários.

Art 8º A presente Resolução é substitutiva à Resolução 03/2011 da COMGRAD dos Bacharelados em Física que, anteriormente, estabelecia as normas aplicadas às Licenciaturas em Física.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.


Magale Elisa Bruckmann

Coordenadora da Comissão de Graduação das Licenciaturas em Física